



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO – SEGEP-MA
AGENTE PENITENCIÁRIO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna pública a **convocação para os Exames Médicos e Odontológicos** dos candidatos **sub judice** do concurso público para ingresso no cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital n.º 01, de 21 de fevereiro de 2013.

1. DOS EXAMES MÉDICO E ODONTOLÓGICO

1.1 Os Exames Médico e Odontológico poderão ser realizados em qualquer município, sendo a apresentação dos mesmos somente em São Luís - MA.

1.2 Serão convocados para essa etapa os candidatos habilitados na Fase 2 da segunda etapa.

1.3 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção e apresentação dos Exames solicitados, arcando inclusive com os possíveis custos de realização dos mesmos.

1.4 RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

1.4.1 Os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário estabelecidos os exames abaixo relacionados:

a) sangue: hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, Machado Guerreiro, VDRL, sorologia para hepatite B e C, ABO-Rh;

b) urina: EAS;

c) fezes: parasitológico de fezes;

d) toxicológicos de larga janela de detecção: para maconha e metabólicos do Δ^9 THC, cocaína e anfetaminas (inclusive metabólicos e derivados), merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos e psicofármacos. Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo.

1.5 EXAMES COMPLEMENTARES

I. **Neurológico**: eletroencefalograma (EEG) digital com mapeamento, laudo e avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista.

II. **Cardiológicos**, todos com laudo:

a) avaliação clínica cardiológica realizada pelo especialista;

b) eletrocardiograma;

c) ecocardiograma bidimensional com Doppler;

III. **Pulmonar**:

a) RX de tórax PA e perfil esquerdo, com laudo;

b) prova de função pulmonar;

IV. **Oftalmológicos**: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:

a) acuidade visual sem correção;

b) acuidade visual com correção;

c) tonometria;

d) biomicroscopia;

e) fundoscopia;

f) motricidade ocular;

g) senso cromático.

V. Otorrinolaringológicos:

- a) avaliação clínica otorrinolaringológica realizada pelo especialista;
- b) audiometria tonal.

VI. Raio X de coluna lombar AP e perfil, com laudo.

VII. Ecografia de abdome total.

VIII. **Exame Odontológico:** será eliminado o candidato em que, por ocasião do exame odontológico, for constatada a ausência de arcada dentária frontal e/ou superior, até o nível dos caninos. Aceita-se, porém, o uso de prótese.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1 O candidato convocado para esta fase deverá comparecer em local e horário que serão divulgados por meio de comunicado no site da FGV, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento, no dia e horário abaixo especificados:

Inscrição	Nome	Data	Classificação
291001782	Jair Pereira Da Silva	03/05/2014	* sub judice

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Nos Exames Médico e Odontológico, o candidato que não preencher os requisitos de normalidade será eliminado.

3.2 Estará eliminado o candidato que deixar de apresentar algum dos exames requisitados.

3.3 O resultado preliminar dos Exames será expresso pelo conceito apto e inapto segundo o que dispõe o capítulo II da Instrução Normativa n. 03/2012. O candidato inapto será eliminado do concurso.

3.4 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos exames com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos exames e o comparecimento no horário determinado.

3.5 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

3.6 No momento da apresentação dos exames laboratoriais e complementares somente serão considerados aqueles expedidos há no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

3.7 O resultado final dos Exames será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/maranhao13.

3.8 Fica determinado que os Exames Médico e Odontológico tornar-se-ão sem efeito para os candidatos que forem considerados eliminados na Prova Discursiva, no Teste de Aptidão Física, no Teste Psicotécnico e/ou na Investigação Social.

São Luís (MA), 14 de abril de 2014.

Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso